



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 1º, da Lei Municipal nº 0855/2013,

Considerando que a partir de 01/04/2014, o servidor passa a exercer serviços de natureza extraordinária.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. **JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA**, Matrícula 50075, inscrito no CPF nº 791.754.304-87 e portador do RG nº 1.473.676/SSP-RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária como motorista de ambulância, no transporte de pacientes em caráter de urgência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base a **partir de 01/04/2017**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:5316BF8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2017. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>